



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VISEU

ENQUADRAMENTO

1.1 Introdução

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), em consonância com que a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024.

O RGPC veio estabelecer a obrigação de as entidades públicas ou privadas, com 50 ou mais trabalhadores, adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias. A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através daquelas entidades.

Enquanto Instituição de cariz social, a Santa Casa da Misericórdia de Viseu (SCMV) encontra-se particularmente comprometida com o respeito de elevados padrões éticos e de todo o regime legal que enquadra a sua atividade, razão pela qual este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) constitui um documento fundamental em matéria de prevenção de práticas de corrupção e infrações conexas, traduzindo o compromisso da Instituição com a promoção de uma atuação responsável e transparente.

Esse compromisso é reforçado com o Código de Ética e Conduta da SCMV, que contempla um conjunto de diretrizes gerais que articulam princípios éticos e legais, refletidos em comportamentos laborais. Essas diretrizes são uma importante ferramenta de suporte a todas as interações dentro da SCMV, para que a respetiva atividade esteja alinhada com os seus valores.

O presente PPRCIC foi aprovado em reunião da Mesa Administrativa da SCMV realizada a 13/02/2025 e é aplicável a todos os colaboradores e dirigentes da SCMV, bem como aos elementos dos Órgãos Sociais da Instituição e tem como principais objetivos:

- Identificar e avaliar riscos de corrupção e infrações conexas nos diferentes processos da SCMV;
- Definir medidas de mitigação e controlo que reduzam a probabilidade de ocorrência de irregularidades e a consequente vulnerabilidade da Instituição a práticas corruptas, fortalecendo, assim, a confiança da comunidade na sua missão social;
- Estabelecer mecanismos de monitorização e revisão contínuas do plano;
- Garantir a conformidade com a legislação aplicável, promovendo a adoção de boas práticas de transparência e responsabilidade;
- Fomentar uma cultura organizacional ética, sensibilizando colaboradores e dirigentes para a prevenção da corrupção.

1.2 Organização do PPRCIC

O presente plano está organizado da seguinte forma:

- A. Breve caracterização da SCMV, com a descrição da sua missão, áreas de atividade, níveis de gestão e estrutura orgânica;
- B. Metodologia de avaliação, gestão e controlo de risco, com a definição de conceitos de corrupção e infrações conexas, identificação das principais infrações com risco de ocorrência na Instituição e definição do processo de gestão do risco;
- C. Identificação e tratamentos dos riscos de corrupção e infrações conexas pela natureza da área de atividade da SCMV;

A. CARACTERIZAÇÃO DA SCMV

i. Missão

A SCMV é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

ii. Áreas de atividade

Para a concretização do seu fim, a SCMV desenvolve atividades de intervenção social, nomeadamente nas seguintes áreas:

- A. Apoio às pessoas idosas;
- B. Apoio à infância;
- C. Apoio à integração social e comunitária;

A. Na área da terceira idade, a Instituição tem as seguintes respostas sociais:

1. Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI):

- 1.1 Lar Viscondessa de São Caetano;
- 1.2 Residência Rainha Dona Leonor;
- 1.3 Lar Residência Prof. José Ceia Moreira Campos

2. Centros de Dia:

- 2.1 Centro de Dia Santa Maria;
- 2.2 Centro de Dia Sagrada Família de Teivas;

3. Serviço de Apoio Domiciliário.

B. Já na área da infância, a SCMV tem as seguintes respostas sociais:

1. Jardins-de-Infância:

- 1.1 Jardim de Infância São Sebastião;
- 1.2 Jardim de Infância N.ª Sra. de Fátima;

2. Creches:

- 2.1 Creche São Teotónio;
- 2.2 Creche N.ª Sra. de Fátima;

3. Creche Familiar.

C. Para além destas respostas sociais, a SCMV detém, também, as seguintes respostas de emergência/integração social:

- 1. Grande Comissão;
- 2. Refeitório Social “Uma Mão Por Um Sorriso”.

A SCMV inclui, ainda, no seu âmbito de atuação, um Museu e uma Farmácia.



iii. Níveis de gestão:

A SCMV apresenta três diferentes níveis de gestão interna, conforme melhor se identifica na seguinte tabela:

Nível estratégico	Mesa da Assembleia Geral Mesa Administrativa Conselho Fiscal
Nível intermédio	1.º Grau Gestao RGPD e qualidade Chefes de Setores
	2.º Grau Direções Técnicas/Responsáveis de Serviço
Nível operacional	Demais trabalhadores

Conforme o Compromisso da Irmandade da SCMV, a Assembleia Geral, a Mesa Administrativa e o Conselho Fiscal constituem os Órgãos Sociais da Instituição.

A Assembleia Geral é constituída por todos os Irmãos no pleno gozo dos seus direitos associativos e compromissórios, nela residindo o poder soberano deliberativo da SCMV, cabendo à respetiva Mesa dirigir e representar a Assembleia, bem como garantir o funcionamento democrático da Instituição.

A Mesa Administrativa é o órgão de administração da SCMV, sendo composta pelo Provedor, Vice-Provedor, Secretário, Tesoureiro e mais cinco Mesários e cinco suplentes.

Ao Conselho Fiscal, composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, cabe a fiscalização da SCMV.

No nível intermédio, a gestão da SCMV subdivide-se em dois graus:

1.º Grau: abrange a gestão da política de RGPD e da qualidade de toda a Instituição;

2.º Grau: visa a organização da estrutura orgânica da SCMV em Setores, que constituem unidades que coordenam valências e unidades orgânicas operacionais e instrumentais, cabendo-lhes coadjuvar o Provedor e os Mesários na organização e superintendência das atividades de gestão da Instituição.

No segundo grau do nível intermédio, os setores e valências/serviços da SCMV, da responsabilidade dos trabalhadores a seguir indicados, articulam-se da seguinte forma:

Nível intermédio – 2.º Grau	
Setor – Estruturas de Apoio a Seniores	
Coordenação: Elisa Baptista	
Valências	Responsáveis
Lar Viscondessa de São Caetano	Elisa Baptista
Residência Rainha Dona Leonor	Mafalda Vasconcelos
Lar Prof. José Ceia Moreira Campos	Rita Almeida
Centros de Dia Sta. Maria e Sagrada Família de Teivas e SAD	Sara Silva
Setor – Educação e Infância	
Coordenação: Maria dos Anjos	
Valências	Responsáveis
Creche São Teotónio	Maria dos Anjos
Jardim e Creche N.ª Sra. de Fátima	Goreti Marques
Jardim São Sebastião	Isabel Matos
Creche Familiar	Cláudia Figueiredo
Setor – Saúde e Tecnologia	
Coordenação: Liliana Aparício	
Valência	Responsável
Farmácia da Misericórdia	Ana Sousa
Coordenação enfermagem RRDL	Ana Marques (Enf.ª prestadora de serviços)
Coordenação enfermagem LVSC	Isabel Marinho (Enf.ª prestadora de serviços)
Coordenação enfermagem LRPJCMC	Mafalda Mendes (Enf.ª trabalhadora SCMV)
Médico coordenador	Edgar Vaz (Médico prestador de serviços)
Setor - Gestão de Infraestruturas e Equipamentos	
Coordenação: Nuno Pinto	
Setor – Recursos Humanos	
Coordenação: Cátia Lopes	
Setor – Administração Geral	

Coordenação: Maria José Silva	
Sector – Aprovisionamento e Finanças	
Coordenação: Prazeres Pinheiro	
Valências/Serviços sem coordenação	
Valência/serviço	Responsável
Museu	Henrique Almeida
Cozinha Central	António Ferreira
Aprovisionamento	Marta Amaral
Motoristas	Maria José Silva
Vigias	Maria José Silva

B. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO E CONTROLO DO RISCO

i. Definição de crimes de corrupção e infrações conexas

Para efeitos do presente PPRCIC, entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual.

A corrupção traduz-se no abuso de poder confiado a alguém para obtenção de vantagens indevidas para si próprio ou para terceiro, podendo consistir na obtenção de vantagens patrimoniais ou não.

Já o conceito de infrações conexas é entendido como um conjunto de infrações relacionadas com a corrupção, que obstam ao normal funcionamento da Instituição e que podem causar prejuízos de vária natureza.

ii. Principais infrações com risco de ocorrência na SCMV, atendendo à natureza da sua atividade

As infrações suscetíveis de risco na SCMV, atendendo à atividade que desenvolve, são, essencialmente, as seguintes:

- Apropriação indevida;
- Abuso de poder;
- Tráfico de influências;
- Abuso de confiança;
- Falsificação de dados e/ou documentos;
- Acumulação de funções;
- Concussão;
- Fraude;
- Conflito de interesses;
- Violação do segredo profissional;
- Favorecimento;
- Burla.

iii. Processo de gestão do risco da SCMV

Todo o processo de gestão do risco da SCMV, desde a execução, controlo e revisão do PPRCIC é da competência do responsável pelo cumprimento normativo.

Este processo inclui seis fases:

- 1) **Identificação e análise do risco:** consiste na identificação de todos os riscos a que a SCMV está exposta, desde riscos de natureza financeira, reputacional, operacional, entre outros, e na determinação da probabilidade de ocorrência (PO) e das gravidades das consequências de tal ocorrência (GC) – conforme tabela 1;

Probabilidade de Ocorrência (PO)	Gravidade da Consequência (GC)
Baixa (1)	Baixa (1)
Média (2)	Média (2)
Alta (3)	Alta (3)

Tabela 1

- 2) **Avaliação do risco:** classificação que resulta do exercício de combinação da probabilidade de ocorrência (PO) com a gravidade das consequências (GC) do evento identificado como risco.

Dessa correlação obtemos uma matriz que nos permite graduar o risco em *Fraco*, *Moderado* ou *Elevado*, sendo, assim, possível aferir os riscos que devem ser tratados de forma prioritária – conforme tabela 2.

		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Gravidade da Consequência (GC)	Alta (3)	Moderado (2)	Elevado (3)	Elevado (3)
	Média (2)	Fraco (1)	Moderado (2)	Elevado (3)
	Baixa (1)	Fraco (1)	Fraco (1)	Moderado (2)

Tabela 2 – Gravidade do Risco (GR)

- 3) **Tratamento do risco:** identificar e implementar as medidas preventivas e corretivas, com vista a reduzir a probabilidade de ocorrência e o respetivo impacto dos riscos identificados, dando prioridade aos riscos classificados como elevados;
- 4) **Controlo do risco:** a execução do PPRCIC está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:
 - a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado;
 - b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.
- 5) **Divulgação:** a SCMV garante a divulgação do PPRCIC, respetivas revisões e relatórios de monitorização, aos seus colaboradores, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação, através dos meios habituais de comunicação interna e da página eletrónica institucional;
- 6) **Revisão:** o PPRCIC deve ser revisto a cada três anos ou sempre que ocorrer alterações nas atribuições ou estrutura orgânica da SCMV que o justifique.

C. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS POR ÁREA DE ATIVIDADE E SERVIÇOS DA SCMV

Área transversal a toda a atividade da SCMV (trabalhadores e membros dos Órgãos Sociais):

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Conflitos de interesses, corrupção e infrações conexas, no geral	1	3	2	Promover a comunicação e aplicação do Código de Ética e Conduta da SCMV	Responsável pelo cumprimento do programa normativo
Quebra dos deveres funcionais e valores, como integridade, responsabilidade, lealdade, transparência e confidencialidade	1	3	2	Acompanhamento e supervisão pelas chefias dos princípios e normas éticas inerentes à atividade dos trabalhadores	Responsável pelo cumprimento do programa normativo

Lar Viscondessa de São Caetano, Lar Residência Prof. José Ceia Moreira Campos, Residência Rainha Dona Leonor, Centro de Dia de Santa Maria e Sagrada Família de Teivas

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Apropriação indevida de bens de colegas, utentes ou familiares	3	3	3	Procedimentos de controlo interno	Direção do Setor Estruturas de Apoio a Seniores
				Controlo registado de bens da Instituição	Direção Técnica

				Aplicação dos princípios previstos no Código de Ética e Conduta da SCMV e supervisão dos procedimentos definidos	Direção Técnica
				Fornecimento de cacifos fechados para bens individuais dos trabalhadores	
Acesso e utilização indevida de informação privilegiada ou dados pessoais, especialmente sensíveis e confidenciais	1	3	2	Cumprimento dos procedimentos definidos referentes ao acesso a dados sensíveis, nomeadamente no que respeita à legitimidade e finalidade desse acesso	Encarregado de Proteção de Dados
Desvio de dinheiro - Tesouraria	1	3	2	Segregação de funções	Direção Técnica
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
				Procedimentos de controlo interno	
Violação do segredo profissional e favorecimento, por abuso de poder e/ou para favorecer ou obter vantagem indevida	1	3	2	Segregação de funções com clara definição dos deveres afetos	Direção Técnica
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
Situações de conflitos de interesses, em especial na contratação de RH, na admissão de utentes e na prestação de cuidados.	2	3	3	Estabelecimento de procedimentos claros, respetiva divulgação e controlo	Direção Técnica, no que respeita à admissão de utentes e prestação de cuidados
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Responsável RH, no que concerne a contratação de RH

Solicitação e/ou aceitação de ofertas	2	3	3	Estabelecimento de procedimentos claros respetiva divulgação e controlo.	Direção Técnica
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
Uso indevido de recursos da Instituição, disponibilizados para o desempenho de funções (gastos abusivos, danos propositados, etc.)	1	3	2	Formação e informações sobre a correta utilização dos bens disponibilizados para as funções e possíveis consequências na má utilização.	Direção Técnica
Incumprimento dos deveres de lealdade para com a SCMV, integridade, imparcialidade, transparência e confidencialidade	1	3	2	Consciencialização dos riscos e penalidades decorrentes da quebra dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Direção Técnica

Serviço de Apoio Domiciliário

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Apropriação indevida de bens de colegas, utentes ou familiares	3	3	3	Procedimentos de controlo interno	Direção do Setor Estruturas de Apoio a Seniores
				Controlo registado de bens da Instituição	Direção Técnica
				Aplicação dos princípios previstos no Código de Ética e Conduta da SCMV e supervisão dos procedimentos definidos	Direção Técnica
				Fornecimento de cacifos fechados para bens individuais dos trabalhadores	

Acesso e utilização indevida de informação privilegiada ou dados pessoais, especialmente sensíveis e confidenciais	1	3	2	Cumprimento dos procedimentos definidos referentes ao acesso a dados sensíveis, nomeadamente no que respeita à legitimidade e finalidade desse acesso	Encarregado de Proteção de Dados
Violação do segredo profissional e favorecimento, por abuso de poder e/ou para favorecer ou obter vantagem indevida	1	3	2	Segregação de funções com clara definição dos deveres afetos	Direção Técnica
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
Situações de conflitos de interesses, em especial na contratação de RH, na admissão de utentes e na prestação de cuidados.	2	3	3	Estabelecimento de procedimentos claros, respetiva divulgação e controlo	Direção Técnica, no que respeita à admissão de utentes e prestação de cuidados
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Responsável RH, no que concerne a contratação de RH
Solicitação e/ou aceitação de ofertas	2	3	3	Estabelecimento de procedimentos claros respetiva divulgação e controlo.	Direção Técnica
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
Uso indevido de recursos da Instituição, disponibilizados para o desempenho de funções (gastos abusivos, danos propositados, etc.)	1	3	2	Formação e informações sobre a correta utilização dos bens disponibilizados para as funções e possíveis consequências na má utilização.	Direção Técnica

Incumprimento dos deveres de lealdade para com a SCMV, integridade, imparcialidade, transparência e confidencialidade	1	3	2	Conscencialização dos riscos e penalidades decorrentes da quebra dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Direção Técnica
---	---	---	---	--	-----------------

Jardim de Infância São Sebastião, Creche São Teotónio, Jardim e Creche N.ª Sra. de Fátima e Creche Familiar

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Acesso e utilização indevida de informação privilegiada ou dados pessoais, especialmente sensíveis e confidenciais	1	3	2	Cumprimento dos procedimentos definidos referentes ao acesso a dados sensíveis, nomeadamente no que respeita à legitimidade e finalidade desse acesso	Encarregado de Proteção de Dados
Violação do segredo profissional e favorecimento, por abuso de poder e/ou para favorecer ou obter vantagem indevida	1	3	2	Segregação de funções com clara definição dos deveres afetos	Direção Técnica
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
Situações de conflitos de interesses, em especial na prestação de cuidados.	2	3	3	Estabelecimento de procedimentos claros, respetiva divulgação e controlo	Direção Técnica
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
Solicitação e/ou aceitação de ofertas	2	3	3	Estabelecimento de procedimentos claros respetiva divulgação e controlo.	Direção Técnica

				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
Uso indevido de recursos da Instituição, disponibilizados para o desempenho de funções (gastos abusivos, danos propositados, etc.)	1	3	2	Formação e informações sobre a correta utilização dos bens disponibilizados para as funções e possíveis consequências na má utilização.	Direção Técnica
Incumprimento dos deveres de lealdade para com a SCMV, integridade, imparcialidade, transparência e confidencialidade	1	3	2	Consciencialização dos riscos e penalidades decorrentes da quebra dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Direção Técnica

Culto e Museu

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Aceitação de benefício em troca de concessão de vantagem/favorecimento	1	2	1	Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Diretor Museu
Subtração de bens em processo de inventário, para obtenção de vantagem própria ou para terceiros	1	3	2	Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Diretor Museu
Perda de valores ativos, furto e deterioração de bens de valor histórico/cultural, com vista a receber vantagem indevida	1	3	2	Segregação de funções	Diretor Museu
				Controlo de procedimentos previamente definidos	

Farmácia

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Desvio e venda ilegal de medicamentos - venda de medicamentos sujeitos a receita sem prescrição, especialmente psicotrópicos e opióides e exportação paralela ilegal, onde medicamentos são desviados para mercados externos mais lucrativos	1	3	2	Controlo rigoroso de todas as encomendas e de todo o stock de medicamentos, nomeadamente, medicamentos sujeitos a receita médica	Diretora Técnica
				Exigir sempre receita médica válida antes da dispensa de antibióticos, opióides e outros fármacos controlados	
				Registo obrigatório e informatizado de todas as vendas de medicamentos sujeitos a receita médica	
				Auditorias internas e externas, regulares e aleatórias	
Fraudes ao SNS e Seguradoras - faturação de medicamentos nunca dispensados para obter reembolsos fraudulentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e uso indevido de dados de utentes para simular vendas e obter pagamentos do Estado	1	3	2	Sistemas informatizados de faturação interligados ao SNS e seguradoras (Sifarma)	Diretora Técnica
				Restrição de acessos ao sistema de faturação – apenas funcionários autorizados podem processar reembolsos	
				Auditorias internas e externas regulares e aleatórias	

<p>Venda de Medicamentos Fora da Regulamentação - medicamentos vencidos ou mal armazenados ainda sendo vendidos ao público; alteração de prazos de validade para evitar prejuízos e manipulação farmacêutica inadequada, colocando a saúde dos pacientes em risco</p>	1	3	2	Cumprimento estrito da Regulamentação e Normas do Inarmed, nomeadamente para medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM)	Diretora Técnica
				Cumprir as normas de conservação e armazenamento, garantindo que os medicamentos não são vendidos após o prazo de validade ou em más condições	
				Simulações e testes internos para reforçar boas práticas na dispensa de medicamentos	
<p>Conluio entre Farmácias, Laboratórios e Médicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acordos secretos com médicos para prescrição exclusiva de determinados medicamentos; ▪ Esquemas de "comissões" entre farmacêuticos e distribuidores para aumentar vendas de produtos específicos; ▪ Parcerias abusivas com laboratórios para favorecer determinadas marcas em detrimento de genéricos ou alternativas mais acessíveis; ▪ Pagamentos ou ofertas a inspetores de saúde para evitar sanções por irregularidades. 	2	3	3	Revisão cruzada dos registos de compras e faturação para verificar se há dependência excessiva de um único fornecedor/armazenista	Diretora Técnica
				Proibição de acordos comerciais com médicos	
				Relatórios semanais de prescrição e dispensa	
				Encomendas realizadas através de um grupo de compras que negocia diretamente com laboratórios e distribuidores, reduzindo o risco de acordos individuais entre farmácias e fornecedores	

Grande Comissão

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Favorecimento na atribuição de apoios, em troca de vantagem/benefício para o próprio ou para terceiro	1	3	2	Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Responsável pela GC
				Aplicação do regulamento da GC, com definição clara dos requisitos para a concessão de apoio, validados pelo Mesário responsável	

Contabilidade

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Violação de normas e procedimentos de natureza financeira	1	3	2	Segregação de funções	Responsável Cont.
				Monitorização de controlo ao cumprimento dos procedimentos internos	
Gestão orçamental (elaboração de proposta de orçamento, controlo da execução) com atribuição de vantagens a terceiros – conflitos de interesses	1	3	2	Cumprimento dos procedimentos de controlo interno	Responsável Cont.
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
Adulteração dos registos contabilísticos por contrapartida de um	1	3	2	Procedimentos de controlo interno	Responsável Cont.

benefício/vantagem para o próprio ou terceiro				Revisão das contas mensalmente pelo Contabilista Certificado e anualmente pelo auditor externo	
Reportes e produção de informação financeira com violação dos prazos legais	1	3	2	Procedimentos de controlo interno	Responsável Cont.
				Existência de alertas no sistema de informação contabilística	

Tesouraria

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Desvio de dinheiro nas operações de tesouraria (gestão dos fundos de manei, cobrança de recita e pagamento de despesa), para benefício próprio ou de terceiros	1	3	2	Segregação de funções	Responsável Tesour.
				Monitorização de controlo ao cumprimento dos procedimentos internos	
Compromissos e pagamentos indevidos	1	3	2	Procedimentos internos de aprovação de despesa e de validação de faturas	Responsável Tesour.

Aprovisionamento, Cozinha e Gestão de Infraestruturas e Equipamentos

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		

Realização de aquisições sem a respetiva autorização, com vista à obtenção de favorecimento ou vantagem indevida	1	3	2	Cumprimento dos procedimentos referentes à autorização de despesa	Responsável do Serviço
Solicitar deliberadamente cotações sempre aos mesmos fornecedores (havendo outros), com vista a favorecimento indevido	1	3	2	Na impossibilidade de recurso à plataforma AcinGov, implementar rotação nos fornecedores a quem se solicita cotação, com alargamento da rede de fornecedores	Responsável do Serviço
Ausência de planeamento, fracionamento e/ou desajuste de fornecimentos	1	2	1	Elaborar plano de compras e promover consultas preliminares ao mercado	Responsável do Serviço
				Previsão e planeamentos antecipados às necessidades de aquisições	Direções técnicas das valências
Aceitação de benefícios em troca da concessão de vantagens	1	3	2	Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Responsável do Serviço
Fracionamento da despesa	1	3	2	Segregação de funções	Responsável do Serviço
				Existência de base de dados atualizada de fornecedores, que possibilite a verificação de potenciais repetições	
Falhas no processo de verificação e controlo da faturação	1	3	2	Cruzamento de informações entre a proposta de adjudicação e a fatura apresentada	Responsável do Serviço
Ausência de controle dos contratos de manutenção e fornecimentos contínuos	3	3	3	Monitorização dos contratos, condições, datas de renovação e cessação	Responsável do Serviço

Adjudicação da proposta menos vantajosa com vista a favorecer e/ou obter vantagem indevida	1	3	2	Definição prévia dos critérios de adjudicação, com validação superior do Mesário responsável	Responsável do Serviço
--	---	---	---	--	------------------------

Recursos Humanos

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade na seleção e recrutamento do pessoal, com favorecimento de potenciais candidatos, por contrapartida de vantagem/benefício para o próprio ou terceiro	1	2	1	Ponderação objetiva e criteriosa das várias componentes do processo de seleção e recrutamento, a qual é dada a conhecer, previamente, a todos os intervenientes	Responsável RH
				Propostas de recrutamento devidamente fundamentadas, com base na ponderação efetuada.	
Acesso indevido aos processos individuais e quebra do dever de sigilo	2	2	2	Segurança física e acesso restrito ao arquivo dos processos individuais.	Responsável RH
Adulteração da informação remuneratória e/ou benefícios, por contrapartida de vantagem/benefício para o próprio ou terceiro	1	3	2	Segregação de funções	Responsável RH
				Elaboração de procedimentos internos	
				Conferência das folhas de abonos e descontos	
Seleção não criteriosa das entidades de formação externas	2	2	2	Elaboração de relatório de execução da formação	Responsável RH
				Criação de regulamento interno de formação	

				Elaboração de procedimentos internos	
--	--	--	--	--------------------------------------	--

Comunicação e Tecnologia

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		
Incorreção e desatualização dos conteúdos publicados pela SCMV	1	3	2	Atualização periódica das publicações da SCMV, promovendo a divulgação de informações atuais e relevantes na página eletrónica e redes sociais da Instituição, com validação superior	Responsável pela Comunicação e Tecno.
Aceitação de benefícios em troca da concessão de vantagens	1	3	2	Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Responsável pela Comunicação e Tecno.
Risco de perda, alteração ou adulteração de informação	2	3	3	Formação aos utilizadores para boas práticas em segurança informática	Responsável pela Comunicação e Tecno.
Quebra de confidencialidade em informação sujeita a sigilo	1	3	2	Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Responsável pela Comunicação e Tecno.

Secretaria

Identificação dos riscos	Riscos			Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela implementação
	PO	GC	GR		

Acesso e utilização indevida de informação privilegiada ou dados pessoais, especialmente sensíveis e confidenciais	1	3	2	Cumprimento dos procedimentos definidos referentes ao acesso a dados sensíveis, nomeadamente no que respeita à legitimidade e finalidade desse acesso	Encarregado de Proteção de Dados
Violação do segredo profissional e favorecimento, por abuso de poder e/ou para favorecer ou obter vantagem indevida	1	3	2	Segregação de funções com clara definição dos deveres afetos	Responsável da Secretaria
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
Solicitação e/ou aceitação de ofertas	2	3	3	Estabelecimento de procedimentos claros, respetiva divulgação e controlo.	Responsável da Secretaria
				Aplicação dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	
Incumprimento dos deveres de lealdade para com a SCMV, integridade, imparcialidade, transparência e confidencialidade	1	3	2	Consciencialização dos riscos e penalidades decorrentes da quebra dos princípios e valores consagrados no Código de Ética e Conduta da SCMV	Responsável da Secretaria
Uso indevido de recursos da Instituição, disponibilizados para o desempenho de funções (gastos abusivos, danos propositados, etc.)	1	3	2	Formação e informações sobre a correta utilização dos bens disponibilizados para as funções e possíveis consequências na má utilização.	Responsável da Secretaria
Violação do dever de imparcialidade e regulamentos em vigor no que respeita às inscrições nas valências da infância	1	3	2	Procedimentos de controlo interno	Responsável da Secretaria
				Segregação de funções	